PORTARIA Nº 172/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor Clevis Trindade da Silva, matrícula funcional nº 1641-1, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2014 a 12 de junho de 2015, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Clevis Trindade da Silva, matrícula funcional nº 1641-1, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2014 a 12 de junho de 2015, que será usufruída de 01 a 20 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini Secretário de Administração